



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 03/2016
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(es) SÍLVIO SOMMAVILLA

PROTOCOLO:

Recebi em : 16/02/2016

Secretário

PROPÕE A NOMINAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Avenida Paraná passa a ser nominada oficialmente de **Avenida José Raimundo de Almeida**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Sílvio Sommavilla
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 4º, da lei 2159/04, para fazer jus a nomeação de rua, o homenageado deve ter sido importante para esta urbe.

Nesse contexto podemos lembrar que o Sr. José Raimundo de Almeida.

Nascido: 10/12/1930

Falecimento: 28/08/2013

Natural: Aurora-CE

Participou efetivamente da construção dessa cidade, destacadamente trabalhou intensamente em prol do plebiscito que culminou com a emancipação do Município, colaborou na construção e instalação da primeira Agência de Correios da cidade e um dos fundadores do centro de Tradições Nordestinas.

Com seu alto espírito público e social, nunca deixou de participar das ações políticas e sociais do Município.

De fato estamos diante de uma homenagem a um pioneiro, que enfrentou todas as dificuldades possíveis para o desenvolvimento do município.

Esse subscritor pesquisou perante o Município a nomeação da referida via, no entanto de acordo com as informações repassadas a mesma só poderia ser alterada por lei.

As homenagens com nome de rua é um ato vinculado, sendo que no caso em apreço, o homenageado preencheu os requisitos legais, inclusive o instituto histórico se manifestou favorável a inserção corroborando a tese desse subscritor, no sentido de que o homenageado merece a mesma.

Inclusive conforme bem lembrado pelo Doutor Carlos Edinei, presidente do Instituto Histórico, os filhos e netos do homenageado trabalharam na construção da história dessa cidade, portanto, o esforço do homenageado rendeu frutos a toda população local.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

SÍLVIO SOMMAVILLA
Vereador